



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, em Manaus, 29 de novembro de 2022.

Presidente : Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho.

Secretário-Geral de Justiça: Ivan de Azevedo Tribuzy Filho.

Às nove horas, na sala de sessões, reuniu-se de forma híbrida (presencial e por videoconferência), o Egrégio Tribunal Pleno, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, presentes os Exmos. Srs. Des. João de Jesus Abdala Simões, Des. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Des. Paulo César Caminha e Lima, Des. João Mauro Bessa, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, Des. Carla Maria Santos dos Reis, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Des. Nélia Caminha Jorge, Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Des. Airton Luís Corrêa Gentil, Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Des. Anselmo Chixaro, Des. Elci Simões de Oliveira, Des. Joana dos Santos Meirelles, Des. Délcio Luís Santos, Des. Vânia Maria Marques Marinho, Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Des. Onilza Abreu Gerth e Des. Mirza Telma de Oliveira Cunha. **Ausências justificadas:** Desdores. Yedo Simões de Oliveira e César Luiz Bandiera e Havendo número legal, o Des. Presidente, declarou aberta a sessão autorizando o Secretário fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi dispensada, a pedido do Des. Airton Luís Corrêa Gentil com o assentimento dos demais Pares. Antes de iniciar os julgamentos o Des. Presidente informou a todos, que seriam apreciados apenas alguns processos administrativos, os demais processos da pauta seriam adiados. A seguir foram anunciados os seguintes processos: **Processo Administrativo SEI Nº 2022/000040380-00. Propostas de Alteração Normativa.** a) Minuta de Resolução que ALTERA a redação do §2º do art. 60 do Regimento Interno deste egrégio Tribunal de Justiça, e dá outras providências. (Objetiva adequação das convocações de magistrados para substituição do Presidente e do Corregedor-Geral de Justiça, exclusivamente nas Câmaras Criminais, aos termos da Resolução 106/2010 do CNJ); b) Anteprojeto de Lei que ALTERA a Lei Complementar nº 222, de 06 de dezembro de 2021, com vistas a acrescentar o artigo 13-A, que dispõe acerca da titularidade do magistrado da Vara de Registros Públicos e Usucapião (Oportuniza ao magistrado titular da Vara de Registros Públicos e Usucapião a possibilidade de escolha da nova titularidade, considerando a Instalação da Vara de Usucapião e Conflitos Agrários aprovada na Sessão passada do Pleno); c) Anteprojeto de Lei que ALTERA a Lei Complementar n. 17/1997, que dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, na parte que estabelece a competência do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Objetiva a possibilidade de designação de 3 Juízes Auxiliares da Vice-presidência, considerando a competência da Vice-Presidência do TJAM, aprovada na Sessão passada, para admitir ou rejeitar os recursos para as

instâncias superiores federais, processá-los na forma da lei e decidir as questões que suscitarem); d) Decisão da Presidência a ser referendada pelo Pleno, referente ao requerimento efetuado pelo Exmo. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes, no Processo Administrativo SEI 2022/000041008-00. **Decisão:** Aprovados à unanimidade. 9- **Processo Administrativo SEI nº 2022/000039130-00. RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO ORGANIZACIONAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.** Aprovada à unanimidade. 10- **Processo Administrativo SEI Nº 2022/000039907-00. PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA 2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.** Aprovada à unanimidade. A seguir, o Des. Presidente, passou a palavra ao Des. José Hamilton Saraiva, Coordenador dos Juizados Especiais que apresentou alguns esclarecimentos acerca dos requisitos para escolha dos Membros das Turmas Recursais e, na sequência foi procedida a **ESCOLHA DE MEMBRO PARA A 1.ª TURMA RECURSAL – (Critério: Merecimento), EDITAL N.º 004/2022 – CGJECC.** Inscritos conforme a Lista de Antiquidade publicada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 26.01.2022: **1- Dr.ª Lídia de Abreu Carvalho** (4.ª Vara Cível) PA Nº 12022/000036226-00, **2 - Dr. Luiz Pires de Carvalho Neto** (14.ª Vara do Juizado Especial Cível) – PA nº 2022/000036451-00 e **3 - Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos** (10.ª Vara de Família) – PA Nº 2022/000036311-00. **Decisão:** À unanimidade, em votação aberta, o Egrégio Tribunal Pleno, escolheu o **Dr. Luiz Pires de Carvalho Neto**, Membro da 1ª Turma Recursal, obedecido o critério de merecimento. Em seguida houve a **ESCOLHA DE MEMBRO PARA A 3.ª TURMA RECURSAL – (Critério: antiguidade), EDITAL n.º 005/2022 – CGJECC.** Inscritos conforme a Lista de Antiquidade publicada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 26.01.2022: **1 - Dr.ª Lídia de Abreu Carvalho** (4.ª Vara Cível) – PA Nº 2022/000036228-00 e **2 - Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos** (10.ª Vara de Família) – PA Nº 2022/000036310-00. **Decisão:** À unanimidade, em votação aberta, o Egrégio Tribunal Pleno, escolheu a **Dr.ª Lídia de Abreu Carvalho**, Membro da 3ª Turma Recursal, obedecido o critério de antiguidade. A seguir, foi apreciado o **Processo Administrativo nº 2022/000035449-00. PROMOÇÃO PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR(A) (Critério: Merecimento). EDITAL Nº 54/2022 - PTJ, publicado no DJE de 30.08.2021.** Em razão da aposentadoria compulsória do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington José de Araújo, ocorrida em 13/10/2022 – **Inscritos: 1. Dr. Paulo Fernando de Britto Feitoza – Pa nº 2022/000036851-00; 2. Dra. Ida Maria Costa de Andrade – Pa nº 2022/000036675-00; 3. Dr. Rogério José da Costa Vieira – Pa nº 2022/000037493-00; 4. Dr. Rosselberto Himenes – Pa nº 2022/000037820-00; 5. Dr. Diógenes Vidal Pessoa Neto – Pa nº 2022/000037309-00; 6. Dra. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques – Pa nº 2022/000036073-00; 7. Dr. Roberto Santos Taketomi – Pa nº 2022/000036906-00; 8. Dra. Maria Eunice Torres do Nascimento – Pa nº 2022/000036572- 00.** Procedida a votação eletrônica, foi apurado o seguinte resultado: **Dra. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques**, 19 (dezenove) votos; **Dr. Paulo Fernando de Britto Feitoza**, 12 (doze) votos e **Dra. Ida Maria Costa de Andrade**, 11 (onze) votos. **Decisão:** “Por maioria de votos, o Egrégio Tribunal Pleno, promoveu ao cargo de Desembargador, a Exma. Sra. **Dra. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques**, Juíza de Direito de Entrância Final, obedecido o critério de merecimento”. Ao final da presente Ata, segue o mapa de resultados da votação. Em seguida foi anunciado o **Processo Administrativo nº 0008685-42.2022.8.04.0000**, Requerente:

Desdor. João Mauro Bessa. Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Assunto: **Aposentadoria.** Antes de apreciar o Processo de aposentadoria do Des. João Mauro Bessa, o Exmo. Sr. Des. Presidente, com a palavra, disse ter acompanhado o Desembargador João Mauro Bessa, e, nos últimos dias o viu muito alegre com a sua aposentadoria, acrescentou que todos sentirão sua falta, até pelas discussões acaloradas que tiveram no Plenário durante todos esses anos, discussão acalorada, mas de muito respeito, ao final disse que o Desembargador João Mauro Bessa é um homem que durante esse longo tempo na Magistratura, honrou sua toga e sai daqui sem nenhuma mácula, disse que tem a mais absoluta admiração por ele. Na sequência usou da palavra a Desdora. **Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, que disse:** *“Senhor Presidente como V. Exa. bem frisou o desembargador Mauro Bessa é um membro da Corte que sempre dignificou esse Tribunal e eu também comungo do mesmo sentimento que v. excelência, nostálgico, sem dúvida, mas felicitando sua excelência o desembargador Mauro que sai da corte depois de uma jurisdição de mais de 40 anos e da qual sempre honrou a toga. Eu tive o prazer de estar com Sua Excelência na Justiça Eleitoral, ele como vice-presidente corregedor, e eu à frente da presidência da justiça eleitoral, no biênio 2014 2016, e comprovo a seriedade, o compromisso que Sua Excelência sempre prestou à jurisdição, então meus parabéns desembargador Mauro pela sua trajetória de vida e desejo vida longa e Felicidade. Obrigada presidente”.* A seguir manifestou-se a **Desa. Maria das Graça Pessoa Figueiredo,** que parabenizou o Des. Mauro Bessa, fazendo suas as palavras dos desembargadores que a antecederam, desejando muitas felicidades para ele e para sua família, após pediu permissão ao desembargador presidente, agradeceu e retirou-se da Sessão. O Desembargador **João de Jesus Abdala Simões,** usou da palavra dizendo que o Desembargador Mauro Bessa, sempre trouxe muitas luzes às discussões, às vezes bastante acaloradas como o Presidente já mencionou, disse que conhecia a trajetória de vida do Desembargador Mauro Bessa há muitos anos, como advogado que foi durante 30 anos. Que o Desembargador Mauro, sempre foi um exemplo de magistrado e de cidadão, um exemplo para ser seguido, que era importante destacar toda a sua trajetória como magistrado e como homem de bem, que serve de exemplo para todos que querem chegar onde ele chegou. Ao final o parabenizou, desejando-lhe felicidades ao lado da sua maravilhosa família. O Des. **Paulo Cesar Caminha e Lima** disse que realmente o Des. Mauro está muito feliz, que podemos ver por seu semblante, sua felicidade, sua aposentadoria é merecida e no momento certo, escolhido por ele. Disse que foi um magistrado muito ético, muito justo e muito compromissado com a judicatura, que sua carreira é vitoriosa. Ao fim desejou ao amigo Mauro Bessa, muitas felicidades. A Desa. **Onilza Abreu Gerth,** agradeceu pelo aprendizado, disse que ele cumpriu seu papel e o parabenizou desejando-lhe tudo de bom juntamente com sua família. O Des. **Cláudio César Ramalheira Roessing,** disse que teve a honra de tê-lo como colega de trabalho, que sua aposentadoria é merecida, desejou-lhe felicidades nessa nova etapa de vida. A Desa. **Vânia Maria Marques Marinho,** manifestou-se dizendo que a primeira Câmara Criminal não será mais a mesma sem a presença e os ensinamentos do Des. Mauro Bessa, que foi uma convivência amistosa, respeitosa e sempre pautada no compromisso com a melhor jurisdição com a melhor prestação aos jurisdicionados, ao final agradeceu, desejando que o Desembargador seja muito feliz e que realize todos os sonhos juntamente com sua família, que tenha uma longa existência. A Desa. **Carla Maria Santos dos Reis,** iniciou agradecendo pelo convívio de muitos anos junto à Primeira Câmara Criminal, desejou-lhe felicidades na sua nova etapa de vida. A Desa. **Nélia Caminha Jorge,** também congratulou-se com o

Desembargador Mauro Bessa, agradeceu pelo convívio e o parabenizou pelo belo trabalho em prol do jurisdicionado, desejando-lhe que seja muito feliz. O Des. **Domingos Jorge Chalub Pereira**, em sua manifestação, disse que o Desembargador Mauro Bessa deixa um legado de compromisso com a Justiça e deixa um exemplo aos jovens que agora ingressam na Magistratura, desejou-lhe saúde e sucesso em sua nova etapa de vida. Também congratularam-se com o Des. João Mauro Bessa, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Mirza Telma Cunha, Délcio Luís Santos, José Hamilton Saraiva dos Santos, Jomar Ricardo Fernandes e Elci Simões de Oliveira, desejando muita saúde e sucesso ao Desembargador João Mauro Bessa, que ora deixa as atividades judicantes. A seguir o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Mauro Bessa, agradeceu todas as manifestações de seus Pares, assim como dos Magistrados de 1º Grau e todos os Servidores. **Decisão:** Por unanimidade, o Egrégio Tribunal Pleno decidiu aposentar o Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi assinado o Acórdão. Após consultar os presentes e verificar nada haver a tratar, o Des. Presidente, agradeceu a todos, e declarou encerrada a Sessão, do que para constar. Eu, Conceição Liane Pinheiro Gomes, Secretária, do Egrégio Tribunal Pleno, lavrei a presente Ata, que vai subscrita pelo Bel. Ivan de Azevedo Tribuzy Filho – Secretário-Geral de Justiça e a seguir assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Presidente do TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 06/12/2022, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY FILHO, Secretário(a)**, em 06/12/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826018** e o código CRC **55B911C4**.